



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243 anexo I/8º andar, Balcão Virtual: <https://jfrj-jus-br.zoom.us/j/3702619770> - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8554 -
<https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000424-71.2013.4.02.5116/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PLAMEL SERVICOS DE SAUDE E APOIO MARITIMO LTDA

EXECUTADO: PAULO ROBERTO CARLOS LACERDA

EXECUTADO: IRANI FERREIRA DOS SANTOS

DESPACHO/DECISÃO

DEFIRO a prorrogação por impreteríveis 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 3º, §2º, da Portaria PGFN nº 3.050/2022.

No que tange ao recebimento de propostas com valores abaixo do mínimo fixado, INDEFIRO por afronta direta ao art. 891 do CPC.

Intime-se para ciência.

Após, suspenda-se por 180 dias.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES
Data e Hora: 15/01/2026, às 15:05:43

0000424-71.2013.4.02.5116

510018205736 .V2